



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO

www: pimentabueno.ro.leg.br e-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 - Pimenta Bueno/RO - Cep: 78.984.000 - Fone Fax: (69)3451-2015.

PROJETO DE LEI Nº 2.855/2019.

DE, 08 DE MARÇO 2019.

ACRESCENTAM OS ARTS 54-A E 54-B E ALTERAM OS ANEXOS II, III, V E VI DA LEI Nº 2.188 DE 31 DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

LEI

Art. 1º Esta Lei acresce os arts 54-A e 54-B a Lei nº 2.188 de 31 de março de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, para extinguir o cargo de Vigilante, constante no anexo II, Padrão 01.

Art. 2º Acrescem os arts 54-A e 54-B a Lei nº 2.188 de 31 de março de 2016, com a seguinte redação:

Art. 54-A. Fica extinto, na medida da sua vacância, o cargo de Vigilante, constante no anexo II, Padrão 01.

Art. 54-B. Os ocupantes de cargos em extinção fazem jus a todos os reajustes legais e à progressão funcional na carreira, nas mesmas condições previstas para os ocupantes dos cargos efetivos, devendo seus respectivos enquadramentos ocorrerem de acordo com o Anexo V desta Lei.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO

www.pimentabueno.ro.leg.br e-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 - Pimenta Bueno/RO - Cep: 78.984.000 - Fone Fax: (69)3451-2015.

Art. 3º Alteram os Anexos II, III, V e VI, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL

PADRÃO 1

N.º	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
01	CONTÍNUO	NÍVEL FUNDAMENTAL	01
02	VIGILANTE - EM EXTINÇÃO	ALFABETIZADO	04
03	ZELADOR	ALFABETIZADO	02
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	02

PADRÃO 2

N.º	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
05	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	09

PADRÃO 3

N.º	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
06	MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO E CNH "C"	02

PADRÃO 4

N.º	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
07	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE EM INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO (MEC)	01
08	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA EM INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO (MEC)	01



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO

www: pimentabueno.ro.leg.br e-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 - Pimenta Bueno/RO - Cep: 78.984.000 - Fone Fax: (69)3451-2015.

PADRÃO 5

N.º	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
08	CONTADOR	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRC)	01

PADRÃO 6

N.º	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
10	ADVOGADO	BACHARELADO EM DIREITO COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (OAB)	01

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS ISOLADOS
E ORGANIZADOS EM CLASSE

1.0 - QUADRO DE CARGOS ISOLADOS

N.º	CARGO
01	CONTÍNUO
02	MOTORISTA
03	VIGILANTE - EM EXTINÇÃO
04	ZELADOR
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO

www: pimentabueno.ro.leg.br e-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 - Pimenta Bueno/RO - Cep: 78.984.000 - Fone Fax: (69)3451-2015.

2.0 QUADRO DE CARGOS ORGANIZADOS EM CLASSES

N.º	CARGO	CLASSES
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	A, B, C, D, E, F
02	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A, B, C, D, E, F
03	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	A, B, C, D, E, F
04	CONTADOR	A, B, C, D, E,
05	ADVOGADO	A, B, C, D, E,

**QUADRO DE CARGOS ISOLADOS
E ORGANIZADOS EM CLASSE**

1.0 - QUADRO DE CARGOS ISOLADOS

N.º	CARGO
01	CONTÍNUO
02	MOTORISTA
03	VIGILANTE - EM EXTINÇÃO
04	ZELADOR
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROGRESSÃO (REFERÊNCIA)

[illegible]

PROGRESSO (REFERENCE)

[illegible]

PROGRESSÃO QUANTITATIVA

[illegible]

PROGRESSÃO (REFERÊNCIA)

[illegible]

A UNIDADE DE SERVIDORES CERAIS E VIGILANTE (CEREXTINGÃO)

[illegible]

10

PROGRESSÃO (REFERÊNCIAS)																											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
1	2	3																									
1.936,20	1.952,61	1.340,21	1.904,42	2.041,82	2.088,33	2.134,03	2.181,24	2.227,44	2.273,85	2.320,25	2.366,66	2.413,06	2.459,47	2.505,87	2.552,28	2.598,68	2.645,09	2.691,49	2.737,90	2.784,30	2.830,71	2.877,11	2.923,52	2.969,92	3.016,33	3.062,75	3.109,14



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO

www.pimentabueno.ro.leg.br e-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 - Pimenta Bueno/RO - Cep: 78.984.000 - Fone Fax: (69)3451-2015.

ANEXO VI

QUADRO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO	ATRIBUIÇÕES
AGENTE ADMINISTRATIVO	O titular do cargo efetua trabalhos de escrituração, digitação, arquivamento, organização de documentos, protocolo, entrada e saída de expedientes diversos, bem como executa serviços de apoio nas áreas de Gestão de Pessoas, finanças e logística; atendem ao público, pessoalmente ou por telefone, fornecendo e recebendo informações, Opera equipamentos, atendem, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas locais e, nacionais; auxiliam o público, fornecendo informações e prestando serviços gerais.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	O titular do cargo registra atos e fatos contábeis; controla o ativo permanente; gerencia custos; elabora orçamentos e demonstrações contábeis; acompanha os gastos gerenciais das despesas com folha de pagamentos e encargos sociais; elabora relatórios de gestão fiscal e assessora o Presidente e Mesa Diretora nos documentos fiscais e contábeis.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	O titular do cargo elabora programa de computador, conforme determinação do chefe imediato. Instala e configura software e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organiza e controla os materiais necessários para a execução das tarefas de operação. Opera equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpreta as mensagens exibidas no monitor e adotando as medidas necessárias. Notifica e informa aos usuários do sistema sobre qualquer falha ocorrida.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO

www: pimentabueno.ro.leg.br e-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 - Pimenta Bueno/RO - Cep: 78 984.000 - Fone/Fax: (69)3451-2015.

CONTADOR	O titular do cargo administra os tributos do Poder Legislativo Municipal; registra atos e fatos contábeis; controla o ativo permanente; gerencia custos; elabora demonstrativos contábeis; presta informações gerenciais; realiza auditoria interna e atende solicitações de órgãos fiscalizadores, tudo conforme os limites legais.
ADVOGADO	O titular do cargo representa a Câmara Municipal, judicial ou administrativamente, nos processos em que for parte ou tiver interesse; Supervisiona os serviços do processo legislativo, realizados no âmbito Municipal; Elabora petições iniciais e recursos; Apresenta peças de defesa e executam as diversas etapas de acompanhamento dos processos em que a Câmara for parte, em grau de recurso, só ou em conjunto com outros profissionais; Emite pareceres sobre assuntos requeridos, através de solicitação do Presidente da Câmara; Assessora a comissão de inquérito, quando instituída; Orienta, juridicamente, todos os setores da Câmara, nas questões relacionadas aos servidores da Câmara Municipal; Executa outras tarefas jurídicas, atendendo às necessidades do Poder Legislativo, mediante solicitação da Presidência; Auxilia a elaborar portarias, atos, editais, avisos, mediante determinação da Presidência; Realiza consultoria direta ao Presidente da Câmara; Atende a consultas dos Vereadores sobre interpretação de textos legais de interesse do Município, por intermédio de solicitação do Presidente; Orienta aos demais departamentos da Câmara, nas questões legais pertinentes; Estuda assuntos de Direito, de ordem legal ou específico, habilitando a Câmara a solucionar suas questões jurídicas;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO

www.pimentabueno.ro.leg.br e-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - Cep: 78.984.000 – Fone Fax: (69)3451-2015.

	Elabora termos de convocação dos procedimentos licitatórios; Exerce quaisquer atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
CONTÍNUO	O titular do cargo transporta correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições, e efetua serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxilia na secretaria e nos serviços de copa; opera equipamentos de escritório; transmitem mensagens orais e escritas.
MOTORISTA	O titular do cargo efetua serviços de condução de veículo automotor, bem como serviços de natureza administrativa, tais como expedientes bancários, comerciais e em Instituições Públicas e Privadas, de entrega, protocolo, recolhimento e recepção de documentos, bens e similares; acompanha períodos de revisões, preenchimento das fichas de abastecimento e suas respectivas quilometragens.
VIGILANTE – EM EXTINÇÃO	O titular do cargo presta vigilância na área pública do Poder Legislativo Municipal, com a finalidade de prevenir e controlar delitos; zela pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recebe e controla a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; zela pelos bens móveis dentro e fora do recinto da câmara; acompanha entrada e saída de pessoas e mercadorias; executa a abertura e fechamento do prédio do Poder Legislativo.
ZELADOR	O titular do cargo efetua trabalho de limpeza e higienização de dependências administrativas e sanitárias, compreendendo lavagem de móveis, pisos, paredes, grades, cercas, estruturas diversas, tetos, calhas, telhados e assimilados; varrição e recolhimento de lixo; serviços de zeladoria e conservação, serviços de copa e cozinha, transporte de documentos e bens móveis de pequeno porte entre unidades administrativas e para o comércio, quando para atendimento ao interesse da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO

www: pimentabueno.ro.leg.br e-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO – Cep: 78.984.000 – Fone Fax: (69)3451-2015.

	Administração, auxilia as atividades acessórias pertinentes ao cargo de Agente Administrativo e demais serviços congêneres.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	O titular do cargo Promove o controle e abastecimento dos materiais indispensáveis ao desenvolvimento dos serviços de copa, limpeza e manutenção; requisita materiais e produtos a que se refere à alínea anterior; presta atendimento e serviço de copa, durante o expediente da Câmara, nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como em reuniões realizadas no recinto do Legislativo; efetua serviço de limpeza e manutenção das dependências internas e externas da Câmara Municipal; faz entrega de correspondências e convocações aos senhores vereadores, conforme solicitado; executa a abertura e fechamento do prédio do Poder Legislativo; verifica, periodicamente, as condições do prédio, quanto ao funcionamento e promove sua limpeza, sempre que necessário; executa demais tarefas ligadas à sua área de atuação, por determinação da Presidência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Judismar Luiz Fuzari.

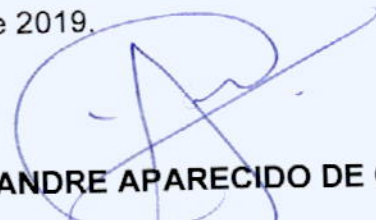
Pimenta Bueno – RO, em 08 de março de 2019.


SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

PRESIDENTE


JORDANA FONSECA FERREIRA

1ª SECRETÁRIA


ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE


SIDNEI MARCOS MENDES

2º SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO

www: pimentabueno.ro.leg.br e-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 - Pimenta Bueno/RO - Cep: 78.984.000 - Fone Fax: (69)3451-2015.

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas!

Apresentamos este projeto com objetivo de extinguir o cargo de Vigilante, constante no anexo II, Padrão 01.

Como esse cargo não faz parte da atividade fim do Poder Legislativo, e sim da atividade meio, essa Casa de Leis pretende no futuro terceirizar esses serviços.

Ademais, o Poder Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público já terceirizou esse serviço, sendo assim a Câmara Municipal busca após a extinção dos cargos, terceirizar esse serviço.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta matéria.

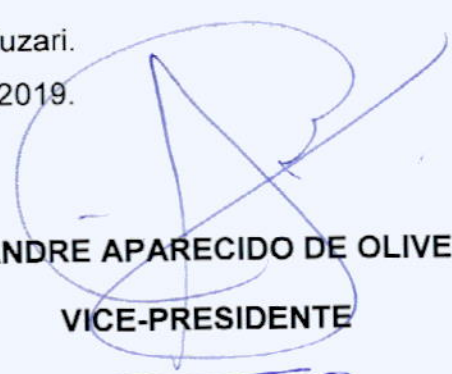
Plenário das Deliberações Judismar Luiz Fuzari.
Pimenta Bueno - RO, em 08 de março de 2019.


SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

PRESIDENTE


JORDANA FONSECA FERREIRA

1ª SECRETÁRIA


ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE


SIDNEI MARCOS MENDES

2º SECRETÁRIO